



LEI Nº. 3.101 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

"Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.520,44 (Dez Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.520,44 (Dez Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002.3390.30 – R\$ 5.520,44 – FICHA Nº. 08

01.031.0001.2002.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº 10

Art. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 5.520,44 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos) das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.3190.11 – R\$ 1,77 – FICHA Nº 02

01.031.0001.2001.3190.13 – R\$ 1.878,33 – FICHA Nº 03

01.031.0001.2002.3190.11 – R\$ 315,45 – FICHA Nº 04

01.031.0001.2002.3190.13 – R\$ 307,34 – FICHA Nº 05

01.031.0001.2002.3191.13 – R\$ 2.362,93 – FICHA Nº 06

01.031.0001.2002.3390.14 – R\$ 44,43 – FICHA Nº. 07

01.031.0001.2002.3390.36 – R\$ 34,93 – FICHA Nº. 09

01.031.0001.2002.4490.52 – R\$ 575,26 – FICHA Nº. 11

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 01 – Tesouro, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).


Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Dezembro de 2.010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
- Prefeito Municipal

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP